

## **Nota Técnica nº 164/2023 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta**

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Assunto: **Análise dos novos pleitos do município de Fernandes Tourinho/MG.**

### **I. INTRODUÇÃO**

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43 e nº 614 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do **“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” (PG-31)**, em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novos pleitos referentes a “Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Fernandes Tourinho”, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), e “Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão”, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), apresentados por meio do Ofício: 71/2023, datado de 28 de junho de 2023, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 03 de julho de 2023, conjuntamente à Pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR 2023.1592).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

## II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDES TOURINHO/MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL (Deliberação CIF nº 43)	Teto SES	Teto RSU
Fernandes Tourinho/MG	R\$ 2.661.115,58	R\$ 2.395.004,02	R\$ 266.111,56

### CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor teto para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Fernandes Tourinho/MG conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 2.661.115,58 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e quinze reais e cinquenta e oito centavos), sendo 90% para sistema de esgotamento sanitário (SES), que corresponde a R\$ 2.395.004,02 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatro reais e dois centavos), e 10% para resíduos sólidos (RSU), equivalente a R\$ 266.111,56 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e onze reais e cinquenta e seis centavos).

O município possui um pleito aprovado no âmbito do PG31 para ações de RSU, no valor de R\$ 20.903,52 (vinte mil, novecentos e três reais e cinquenta e dois centavos), para as seguintes ações:

- Elaboração de estudos de viabilidade para concepção dos serviços de infraestrutura de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, assim como educação ambiental e programas de coleta seletiva.

### ANÁLISE DO PLEITO

O município de Fernandes Tourinho possui um Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB elaborado em 2016. Foi identificado que várias ações não foram desenvolvidas, necessitam serem incluídas ou revisadas no PMSB e que será necessária a revisão do conteúdo do plano, atualizando os objetivos, as metas e ações estabelecidas nos programas.

Além disso, em 2021, o município desativou o lixão utilizado para disposição final dos resíduos, e considerando a necessidade de recuperação da área, pretende elaborar um

Plano de Recuperação de Área Degradada.

Sendo assim, o município de Fernandes Tourinho solicita novos pleitos para “Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Fernandes Tourinho e Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão”, no valor total de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Considerando a aprovação dos pleitos, a distribuição de recursos para ações de resíduos sólidos no município de Fernandes Tourinho se dará da seguinte forma:

Quadro 1: Situação do município de Fernandes Tourinho/MG referente aos pleitos de RSU

<b>Valor teto estimado para resíduos sólidos</b>	<b>R\$ 266.111,56</b>
<b>Pleitos vigentes para ações em RSU</b>	
Elaboração de estudos de viabilidade para concepção dos serviços de infraestrutura de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, assim como educação ambiental e programas de coleta seletiva.	R\$ 20.903,52
<b>Pleitos de RSU considerando a aprovação do novo pleito</b>	
Elaboração de estudos de viabilidade para concepção dos serviços de infraestrutura de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, assim como educação ambiental e programas de coleta seletiva.	R\$ 20.903,52
<b>Novo pleito referente à “Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Fernandes Tourinho”.</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>
<b>Novo pleito referente à “Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão”.</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
Valor de correção de IPCA*	R\$ 119.477,78
<b>Valor pleiteado do IPCA</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo do teto de RSU após a aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 60.208,04</b>
<b>Saldo do IPCA* de RSU após a aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 119.477,78</b>

\*Valor de IPCA referente a maio de 2023, informado pela Fundação Renova

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise do pleito:

- Ofício nº 71/2023 de 28 de junho de 2023;
- Declaração de Compromisso de Não Sobreposição de Ações (Anexo E).

Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município.

### III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para elaboração/revisão de planos e estudos para gestão de resíduos sólidos, vinculados ao escopo do Programa, conforme item 8.1 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;

Considerando que o município de Fernandes Tourinho/MG apresentou a documentação necessária para análise do pleito, de acordo com a Nota Técnica nº 121;

Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito apresentado pelo município de Fernandes Tourinho/MG, referente à resíduos sólidos (RSU) - Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Fernandes Tourinho e Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão, **no valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).**

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Fernandes Tourinho/MG quanto aos pleitos avaliados nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de resíduos sólidos:

<b>QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PG 31</b>	
<b>Valor teto para resíduos sólidos</b>	<b>R\$ 266.111,56</b>
<b>Valor de correção do IPCA*</b>	<b>R\$ 119.477,78</b>
<b>Pleitos já aprovados para Fernandes Tourinho/MG</b>	<b>R\$ 20.903,52</b>
<b>Novo pleito referente à “Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Fernandes Tourinho”.</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>
<b>Novo pleito referente à “Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão”.</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Valor de IPCA utilizado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor remanescente do teto após aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 60.208,04</b>
<b>Saldo de correção de IPCA* de RSU após a aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 119.477,78</b>

\*Valor de IPCA referente a maio de 2023, informado pela Fundação Renova.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

**Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CT</b>
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG	CT-SHQA
Luciane Linces dos Santos	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae	CT-SHQA
Marília Pelegrini das Chagas Viana	Prefeitura Resplendor/MG	CT-SHQA
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias	Município de Periquito	CT-SHQA
Túlio Marcos do Nascimento Araújo	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Aimorés	CT-SHQA
Valdete Soares Santos Gomes	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce	CT-SHQA
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 69ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, em 30 de agosto de 2023.

**Alessandra Jardim de Souza**  
Coordenadora – CT-SHQA